



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 53 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Temas Transversais no âmbito do DEAPE/PROGRAD.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a Resolução CNE/CP nº 02, 15 de junho de 2012, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental;

a Resolução CNE/CP nº 01, 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para educação em Direitos Humanos;

a Resolução CNE/CP nº 01, 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Temas Transversais no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação para subsidiar os processos formativos e de reformulações curriculares dos cursos de graduação, em parceria com o Departamento de Apoio Didático Pedagógico.

Parágrafo único. O presidente da Comissão distribuirá o(s) processo(s) a um de seus membros que terá até quinze dias para manifestação e emissão de parecer, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada tema específico, com propostas para adequação, se necessário.

Art. 2º Dispor os membros da Comissão em três subcomissões, que serão compostas por três especialistas cada uma:

- I. Educação Ambiental
- II. Direitos Humanos
- III. Relações Étnico-raciais

Art. 3º Nomear os membros da Comissão, que será renovada a cada dois anos:

Membros da subcomissão Educação Ambiental:

Prof.^a Dr.^a Aline Lima de Oliveira Nepomuceno (DBI) – Presidenta;
Prof.^a Dr.^a Mônica Andrade Modesto (DEDI);

Prof. Dr. Elias Alberto Gutierrez Carnelossi (NZOS);

Membros da subcomissão Direitos Humanos:

Prof.^a Dr.^a Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa (NECATS) – Presidenta;

Prof.^a Dr.^a Mônica Cristina Silva (DCS);

Prof.^a Dr.^a Sandra Aiache Menta (DTOL);

Membros da subcomissão Relações Étnico-raciais:

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias (DHI) – Presidente;

Prof.^a Dr.^a Marizete Lucini (DED);

Prof.^a Dr.^a Mariana Bracks Fonseca (DHI).

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação